



**ALER** Associação Lusófona de Energias Renováveis

# Workshop de validação do Relatório Nacional de Ponto de Situação das Energias Renováveis em São Tomé e Príncipe

## Enquadramento Institucional e Legal do Sector Energético

CENTRO DE FORMAÇÃO BRASIL- SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

«

**Mé Chinhô Costa Alegre**  
**MC&A Consultores**

**Junho 2018**

# SUMÁRIO

**1. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL**

**2. INSTRUMENTOS LEGAIS DO SECTOR ENERGÉTICO**

**3. LICENCIAMENTO DE PROJECTOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS**

**4. OUTROS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO TERRITÓRIO**

**BARREIRAS E RECOMENDAÇÕES**

# Enquadramento Institucional

## Sector Público

- Ministério das Infra-Estruturas, Recursos Naturais e Ambiente
- Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia
- Autoridade Geral de Regulação
- Região Autónoma do Príncipe
- Autarquias Locais
- Empresa Nacional de Água e Electricidade
- Agência Nacional do Petróleo
- Direcção da Indústria
- Direcção Geral do Ambiente
- Sector Privado

## Sector Privado

- ENCO – Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos, S.A.R.L.
- Associação para a Promoção das Energias Renováveis
- Associação das Empresas de Energias Renováveis.

# Enquadramento Institucional

## GOVERNO

- Autorizações de instalações de potência superior a 30MW
- Emissão das Licenças
- Assinatura do Contrato de Concessão da REN

## MIRNA

- Ministério que superintende o sector (Recursos Naturais, Energia, Ambiente, Recursos Hídricos);
- Exerce tutela sobre as empresas, em conjunto com o Ministério das Finanças;

## DGRNE

- Coordenar e executar a planificação do sistema eléctrico;
- Definir os sítios para a instalação dos centros electroprodutores
- Emitir as autorizações previstas no RJSE

# Enquadramento Institucional

## Direcção Geral do Ambiente

- Exerce a política do Governo para o meio ambiente
- Lidera todo o processo de Avaliação de Impacto Ambiental
- Emite Licença Ambiental
- Autoridade Nacional Designada para os MDL

## Agência Nacional do Petróleo

- Regula o sector da exploração do petróleo
- Estatuto confere poderes para regulamentar as actividades de downstream do petróleo e gás natural (distribuição e comercialização)

## Governo Regional do Príncipe

- Não tem competência específicas no domínio da energia mas tem competências gerais no domínio ambiental, nos recursos naturais e nas infra-estruturas.
- Investe e realiza projectos de infra-estruturas de energia na RAP
- Não existe um envolvimento directo nas actividades do sector na RAP
- Não existe um mecanismo de participação obrigatória na definição da política a nível nacional nem mecanismo legal que permita uma política regional

# Enquadramento Institucional

## AGEB

- Regulador multi-sectorial, incluindo o sector da electricidade
- Regula a organização e funcionamento do sector eléctrico
- Poderes de inspecção de para Sancionar infracções
- Implementa normas de qualidade de serviço do sector eléctrico

## EMAE

- Concessionária da REN (ainda por formalizar)
- Exerce as actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de energia eléctrica

# Instrumentos Legais

## Políticas e Estratégias

- Inexistência de uma Política Nacional para o sector
- A Política do Governo está clara

## Instrumentos Legais

- Não Existe um Lei sobre a Energia
- Lei da Electricidade é o Regime Jurídico do Sector Eléctrico (RJSE)

## Tarifas de Energia

- Tarifa Média de €0,22
- Novo regime de tarifas ainda por definir mas RJSE prevê: Tarifas Concorrências e Tarifas não concorrências

## Impostos

- Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Colectivas
- Impostos sobre o Consumo
- Outros Impostos

## Investimentos

- Código de Investimentos
- Código dos Benefícios Fiscais

## Parcerias Público-Privadas

- Concessões
- Lei das PPP de 6/2018
- Parcerias Institucionais
- Modelo de BOT

**Licenciament  
o de  
Actividades**



**Licenciamento Técnico**

**Licenciamento  
Ambiental**



**Licenciamento de  
Projectos de Energias  
Renováveis**

**Licenciamento de Actividades**

**SECTOR ELECTRICO  
(ACESSO ÀS ACTIVIDADES)**

**ACTIVIDADES**



Licenciamento de  
Actividades

Produção  
Independente

- Pedido: AGER
- Decisão: Governo

Produção em  
Localidades  
Isoladas

- DGRNE

Produção para  
Consumo Próprio

- DGRNE

# Outros Instrumentos de Gestão do Território

## Gestão Fundiária

- Lei sobre a Propriedade Fundiária do Estado
- Regras sobre o Domínio Público, Domínio Privado e Regras Gerais sobre o Direito de Propriedade

## Ordenamento do Território

- Regulamentos sobre construção e edificação
- Não existem planos de Ordenamento do Território

# Barreiras

## Quadro Institucional

- Situação legal e economia da EMAE
- Limitados recursos humanos ao nível da DGRNE e da AGER
- Compromissos anteriores à entrada em vigor do RJSE

## Quadro Legal

- inexistência de um contrato de concessão
- Poderes da RAP no sector da Electricidade
- inexistência de uma política nacional

# Recomendações

## Quadro Institucional

- Regulamentação dos aspectos ainda em aberto do RJSE quanto ao papel de cada instituição, incluindo a RAP.
- Reforço da capacidade institucional da AGER e da DGRNE, privatização da EMAE (regime privado de gestão) e aplicação dos princípios da separação de contas;

## Quadro Legal

- Promover a assinatura de um contrato de concessão e regime de tarifas
- Adotar uma política nacional para as energias



**OBRIGADO PELA ATENÇÃO**

Contacto:

Mé Chinhô Costa Alegre

[mechinho@gmail.com](mailto:mechinho@gmail.com)

+ 239 9921405

MC&A Consultores